

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2025 - Edição 3724 - Data 25/11/2025 - Página 5 / 33

PORTARIA N.º 368, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designar membros da comissão do **Processo Administrativo Sindicância n.º 018/2025**, conforme Regulamento editado pela Resolução FMSC n.º 06, e dá outras providências.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas (FMSC), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25, do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, e o disposto no artigo 10, do Regulamento de Procedimentos Disciplinares da FMSC, editado pela Resolução FMSC n.º 06, de 13.08.2024, Processo SEI Nº 25.1.000001163-0, resolve o que segue.

Considerando os fatos descritos no documento de solicitação de averiguação sob o número 018/2025.

DECIDE:

Art. 1º Designar membros da comissão do **Processo Administrativo Sindicância n.º 018/2025**.

Art. 2.º A condução do referido expediente de apuração será realizado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos servidores abaixo designados, sob a presidência do primeiro, conforme determina o Regulamento de Procedimentos Disciplinares da FMSC.

I - Marcelo Fonseca do Nascimento - matrícula n.º 2500, função Advogado, Titular.

II - Maiara Mundstock Jahnke - matrícula nº 377, função Cirurgiã Dentista, Titular.

III - Douglas Coletto – matrícula nº 746, função Engenheiro em Segurança do Trabalho, Titular.

IV- Daniela do Prado Porto – matrícula nº 2634, função Técnica em Contabilidade, Suplente.

V – Mauricio Canes Pires – matrícula nº 450, função Médico Contabilidade, Suplente.

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2025 - Edição 3724 - Data 25/11/2025 - Página 6 / 33

Art. 3º Os procedimentos e prazos Processo Administrativo Sindicância, seguirão o estabelecido no Regulamento de Procedimentos Disciplinares da FMSC, editado pela Resolução FMSC n.º 06, de 13.08.2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, aos vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e cinco (25/11/2025).

**Raquel Joana de Oliveira Almeida Caetano
Diretora Presidente da FMSC**